



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

Os vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, na forma prevista nos arts. 98, § 1º, 107 e 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõem a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA e ADITIVA ao

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2021, na forma que segue:

1. Modifica a redação do **inc. VI** do **art. 1º**, que passa a ser:

Art. 1º (...)

VI - os estagiários estudantes de nível superior, que cursem pós-graduação, cumprirão carga horária semanal de trinta (30) horas, perceberão a título de bolsa-auxílio mensal o valor de R\$ 1.980,25 (um mil e novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) e auxílio mensal de transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

2. Adiciona o **inc. VII** no **art. 1º**, com a seguinte redação:

VII - as vagas de estagiários referidos no inc. VI são em número de cinco (5).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa destina-se a incluir previsão não existente no texto original do projeto de lei que a bolsa-auxílio será mensalmente concedida, para que isso fique claro na futura lei que resultar do presente projeto.

E a emenda aditiva destina-se a fixar limite de vagas para estagiários, posto que no texto original não há nenhuma previsão do número de vagas, apenas no ofício do Prefeito Municipal que encaminhou os documentos relativos ao impacto financeiro e orçamentário, o que por si só não implica limitação que deve constar do texto da futura lei.

Desse modo, acreditamos que a presente emenda exclui do texto do referido projeto de lei as imprecisões verificadas na sua redação original e estabelece limites para se evitar possíveis abusos futuros quanto ao número de bolsas-auxílio de estagiárias de pós-



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

graduação.

Portanto, esperamos contar com o apoio dos demais pares para a aprovação da presente emenda, que reputamos importante para melhorar o projeto de lei.

Quitandinha, 29 de junho de 2021

Vereador Eleandro Meira de Andrade

Vereador João Alves dos Santos

Vereador Amilton Godk Filho

Vereador Marcos Élio de Deus Leal

Vereador Marcos Ribas de Lima